



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3440/2022

Data da disponibilização: Sexta-feira, 25 de Março de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 423/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 1398/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 8/2022, de 4 de janeiro de 2022, que designou o servidor IVANEY PAIXÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR, código s161535, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Posto Avançado (Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu), código TRT 18ª CJ-1, da Vara do Trabalho de Uruaçu.

Art. 2º Revogar o art.2º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1781/2021, que designou o servidor IVANEY PAIXÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR, código s161535, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Posto Avançado (Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu), código TRT 18ª CJ-1, da Vara do Trabalho de Uruaçu, ocupado pelo servidor LEANDRO VINÍCIUS DE MAGALHÃES RODRIGUES, código s203063.

Art. 3º Nomear o servidor PÉRICLES II MAGALHÃES MARINHO, código s203234, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Posto Avançado, código TRT 18ª CJ-1, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu.

Art. 4º Designar o servidor IVANEY PAIXÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR, código s161535, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Posto Avançado, código TRT 18ª CJ-1, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu, ocupado pelo servidor PÉRICLES II MAGALHÃES MARINHO, código s203234, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de março de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 424/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 1398/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor MARCO ANTONIO MARQUES DE MATOS, código s000738, à disposição desta Corte, do cargo em comissão de Diretor de Posto Avançado (Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Pires do Rio), código TRT 18ª CJ-1, da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás.

Art. 2º Nomear o servidor MARCO ANTONIO MARQUES DE MATOS, código s000738, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Posto Avançado, código TRT 18ª CJ-1, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Pires do Rio.

Art. 3º Revogar a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1842/2018, que designou a servidora LUDIMILA DA COSTA, código s202831, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Posto Avançado (Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Pires do Rio), código TRT 18ª CJ-1, da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, ocupado pelo servidor MARCO ANTONIO MARQUES DE MATOS, código s000738.

Art. 4º Remover o servidor MARCO ANTONIO MARQUES DE MATOS, código s000738, da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás para o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Pires do Rio.

Art. 5º Designar a servidora LUDIMILA DA COSTA, código s202831, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Posto Avançado, código TRT 18ª CJ-1, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Pires do Rio, ocupado pelo servidor MARCO ANTONIO MARQUES DE MATOS, código s000738, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de março de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 425/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 1398/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora LORRANE NAHARA SOUSA MELO, código s162973, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, removida para esta Corte, do cargo em comissão de Diretor de Posto Avançado (Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá), código TRT 18ª CJ-1, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos.

Art. 2º Nomear a servidora LORRANE NAHARA SOUSA MELO, código s162973, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Posto Avançado, código TRT 18ª CJ-1, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá.

Art. 3º Revogar a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 2061/2019, que designou o servidor ULISSES PEREIRA DE CASTRO, código s008577, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular do cargo em comissão de Diretor de Posto Avançado (Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá), código TRT 18ª CJ-1, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, ocupado pela servidora LORRANE NAHARA SOUSA MELO, código s162973.

Art. 4º Remover a servidora LORRANE NAHARA SOUSA MELO, código s162973, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belo para o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá.

Art. 5º Designar o servidor ULISSES PEREIRA DE CASTRO, código s008577, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Posto Avançado, código TRT 18ª CJ-1, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá, ocupado pela servidora LORRANE NAHARA SOUSA MELO, código s162973, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de março de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 426/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 2824/2022,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora FRANCIELY GOMES DOS SANTOS, código s202314, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás.

Art. 2º Nomear a servidora MARLI VIEIRA BOCACIO, código s012485, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, anteriormente ocupada pela servidora FRANCIELY GOMES DOS SANTOS, código s202314.

Art. 3º Dispensar a servidora MARLI VIEIRA BOCACIO, código s012485, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás.

Art. 4º Revogar a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 57/2020, que designou, em caráter excepcional, a servidora TÂNIA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA, código s011195, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, ocupado pela servidora FRANCIELY GOMES DOS SANTOS, código s202314.

Art. 5º Designar, a servidora TÂNIA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA, código s011195, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, ocupado pela servidora MARLI VIEIRA BOCACIO, código s012485, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de março de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PORTARIA
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 368/2022

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 368/2022

Altera a estrutura e os quadros de lotação e de funções comissionadas e cargos em comissão das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1398/2022,

CONSIDERANDO a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos de que trata o artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza os órgãos do Poder Judiciário da União a fixarem em ato próprio a alocação dos cargos efetivos, das funções comissionadas e dos cargos em comissão nas unidades componentes de sua estrutura, bem como a transformarem, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, as funções comissionadas e os cargos em comissão de seu quadro de pessoal;

CONSIDERANDO a revogação do inciso II do art. 1º do Provimento nº 02/2015 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - CGJT, e de sua não incorporação à Consolidação de Provimentos da CGJT, de 19/12/2019;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Avaliação da Estrutura dos Quadros de Servidores, Cargos em Comissão e Funções Comissionadas das Unidades do Tribunal, instituída pela PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2764/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Circular CSJT. GP. SG. SGPES nº 26/2021;

CONSIDERANDO a previsão contida no § 2º do art. 38 da Resolução CSJT 296/2021,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Alterar o quadro de lotação das seguintes unidades:

I – Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, de 12 (doze) para 7 (sete) servidores;

II – Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, de 13 (treze) para 8 (oito) servidores;

III – Vara do Trabalho de Uruaçu, de 18 para 13 (treze) servidores.

Art. 2º Transferir as seguintes funções comissionadas:

I – 1(uma) função comissionada de Secretário de Audiência, código código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás para o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Pires do Rio;

II – 1(uma) função comissionada de Secretário de Audiência, código código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos para o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá;

III – 1(uma) função comissionada de Secretário de Audiência, código código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Uruaçu para o Posto

Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu.

Art. 3º Transferir os seguintes cargos em comissão:

I – 1 (um) cargo em comissão de Diretor de Posto Avançado, código TRT 18ª CJ-1, da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás para o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Pires do Rio;

II – 1 (um) cargo em comissão de Diretor de Posto Avançado, código TRT 18ª CJ-1, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos para o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá;

III – 1 (um) cargo em comissão de Diretor de Posto Avançado, código TRT 18ª CJ-1, da Vara do Trabalho de Uruaçu para o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu.

Art. 4º Os quadros de lotação, cargos em comissão e funções comissionadas dos Postos Avançados da Justiça do Trabalho de Pires do Rio, Iporá e Porangatu constam do Anexo desta Portaria.

Art. 5º A reorganização das funções comissionadas de que trata esta Portaria não gerará aumento de despesa, restando, ainda, saldo residual constante da Portaria GP/DG/SGPE nº 78/2022, no valor de R\$ 163,94 (cento e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos).

Art. 6º Alterar o Anexo da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231, de 4 de fevereiro de 2021, que fixa os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal, conforme o Anexo desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Anexos

Anexo 1: [Quadros de lotação, funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal](#)

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 420/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2330/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor JOSUÉ BEZERRA CAVALCANTE, com proventos integrais do cargo efetivo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12, 13, 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c o art. 6º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 – 7ª Vara Federal, Seção Judiciária/DF e RE 638.115/CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de março de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata SCR

ATA

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 6ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA PELA MODALIDADE SEMI PRESENCIAL ANO 2022

Anexos

Anexo 2: [ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 6ª VT](#)

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG**DESPACHO****AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE MARÇO DE 2022**

Processo Administrativo nº: 2846/2022

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

Assunto: Homologação das Avaliações de Desempenho Funcional, bem como concessão de progressão funcional/promoção aos servidores passíveis de desenvolvimento na carreira, conforme planilha a seguir:

Anexos
Anexo 3: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE MARÇO DE 2022

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO (A)	LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA	
CARGO OU FUNÇÃO	Diretor de Coordenadoria	
LOTAÇÃO	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	2.000,00
	Saque	900,00
	Obrigações patronais	100,00
	Total	3.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	22/06/2022
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	17/07/2022
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o(a) suprido(a) justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas
(Assinado e datado eletronicamente)

Portaria
Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 421/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 2996/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 0.5 diária de viagem, referente ao dia 28/03/2022, ao servidor CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO, ASSISTENTE DE SERVIÇO, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Catalão-GO.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO -Conduzir veículo oficial para o Excelentíssimo Desembargador Paulo Sérgio Pimenta, conforme P.A nº 16633/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de março de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 422/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 2997/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 0.5 diária de viagem, referente ao dia 02/04/2022, ao servidor CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO, ASSISTENTE DE SERVIÇO, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Catalão-GO.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o Excelentíssimo Desembargador Paulo Sérgio Pimenta, conforme P.A nº 16633/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de março de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Processo Administrativo Nº: 2873/2022

Interessado: MARCONI DE MORAIS PROVAZZI

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Decisão: Deferido

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 427/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 2725/2022,

RESOLVE:

Remover a servidora ÂNGELA MARISA GONTIJO RESENDE OLIVEIRA, código s202337, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC para a Coordenadoria de Sistemas de Informação, a partir de 17 de março de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 25 de março de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 428/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 2357/2022,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 14 de março de 2022, o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 207/2021, que designou o servidor SAULO MENDONÇA DE SOUZA, código s203154, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Segurança Operacional da Informação), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, ocupada pelo servidor EDVALDO FERREIRA CHAVES, código s203487.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 25 de março de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 429/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 2987/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora SABRINNA PINHEIRO LIMA, código s203150, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, do Núcleo de Apoio à 1ª Turma, a partir de 24 de março de 2022.

Art. 2º Designar o servidor DECREÊ VICENTE JUNQUEIRA JÚNIOR, código s202719, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, do Núcleo de Apoio à 1ª Turma, anteriormente ocupada pela servidora SABRINNA PINHEIRO LIMA, código s203150, a partir de 24 de março de 2022.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 25 de março de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 430/2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 12.899/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Glauca Borges de Almeida Guerra (s202336), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Escola Judicial, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, no período de 14/03/2022 a 18/11/2022, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 25 de março de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 417/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 1398/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora SILVANA REIS DE MENDONÇA RIBEIRO, código s203027, à disposição desta Corte, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, a partir de 25 de março de 2022.

Art. 2º Remover os servidores abaixo relacionados, da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás para o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Pires do Rio, a partir de 25 de março de 2022, conforme segue:

LUDIMILA DA COSTA, código s202831, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

SILVANA REIS DE MENDONÇA RIBEIRO, código s203027;

ALINE BANDEIRA, código s163040, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Designar a servidora SILVANA REIS DE MENDONÇA RIBEIRO, código s203027, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Pires do Rio, a partir de 25 de março de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 24 de março de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 418/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 1398/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor HELMES AMÂNCIO ALVES, código s009280, à disposição desta Corte, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, a partir de 25 de março de 2022.

Art. 2º Remover os servidores abaixo relacionados da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos para o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá, a partir de 25 de março de 2022, conforme segue:

HELMES AMÂNCIO ALVES, código s009280;

ULISSES PEREIRA DE CASTRO, código s008577, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

JUCYARA SILVA FERREIRA, código s003613, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Designar o servidor HELMES AMÂNCIO ALVES, código s009280, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá, a partir de 25 de março de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 24 de março de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 419/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 1398/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MARLÚCIO ALVES FAQUIM, código s001866, à disposição desta Corte, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Uruaçu, a partir de 25 de março de 2022.

Art. 2º Remover os servidores abaixo relacionados da Vara do Trabalho de Uruaçu para o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu, a partir de 25 de março de 2022, conforme segue:

MARLÚCIO ALVES FAQUIM, código s001866;

ALETHEIA JUNE D ALMEIDA VILAMIU MC MANNIS, código s203266, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

PEDRO PAULO DIAS SOARES, código s011829, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Designar o servidor MARLÚCIO ALVES FAQUIM, código s001866, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu, a partir de 25 de março de 2022

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 24 de março de 2022.

[assinado eletronicamente]
 GERCIVALDO LORERO JUNIOR
 DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 431/2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 2607/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Fábio Torres de Medeiros (s164917), cedido, lotado na Vara do Trabalho de Uruaçu/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, pelo período de 24/03/2022 a 24/03/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal
 Goiânia, 25 de março de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 432/2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 9072/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Marcus Leandro Pasquini Bezerra (s009816), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na Vara do Trabalho de Jataí/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, no período de 11/03/2022 a 11/03/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal
 Goiânia, 25 de março de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG/SGPE	1	Portaria SGPE	6
Portaria GP/SGPE	4		
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	4		
Ata	4		
Ata SCR	4		
DIRETORIA GERAL	4		
Despacho	4		
Despacho DG	5		
Portaria	5		
Portaria DG	5		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6		
Despacho	6		
Despacho SGPE	6		
Portaria	6		